Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/11/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1230 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando estudos técnicos para a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Edite Elvira Sgarioni, da numeração 1951 a 2045, no bairro Esmeralda

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de novembro de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificação:

A ampliação da rede de iluminação pública é uma medida essencial para melhorar a segurança e a qualidade de vida em áreas urbanas, com a ampliação muitos pontos serão melhorados como a Segurança Pública que irá melhorar da visibilidade nas ruas, o que reduz a criminalidade e facilita a circulação noturna; a Mobilidade Urbana, porque com as vias, calçadas e praças bem iluminadas aumentam a acessibilidade e promovem o uso seguro de espaços públicos e por fim a valorização do Espaço Público, pois iluminação adequada valoriza locais como parques, praças e áreas de convivência, incentivando o turismo e o lazer.

O atendimento a esta benfeitoria consequentemente propiciará uma melhor segurança e qualidade de vida, bem como, benefício imediato que reflete os munícipes da região, desta forma envio a presente Indicação para que sejam tomadas as medidas cabíveis, sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

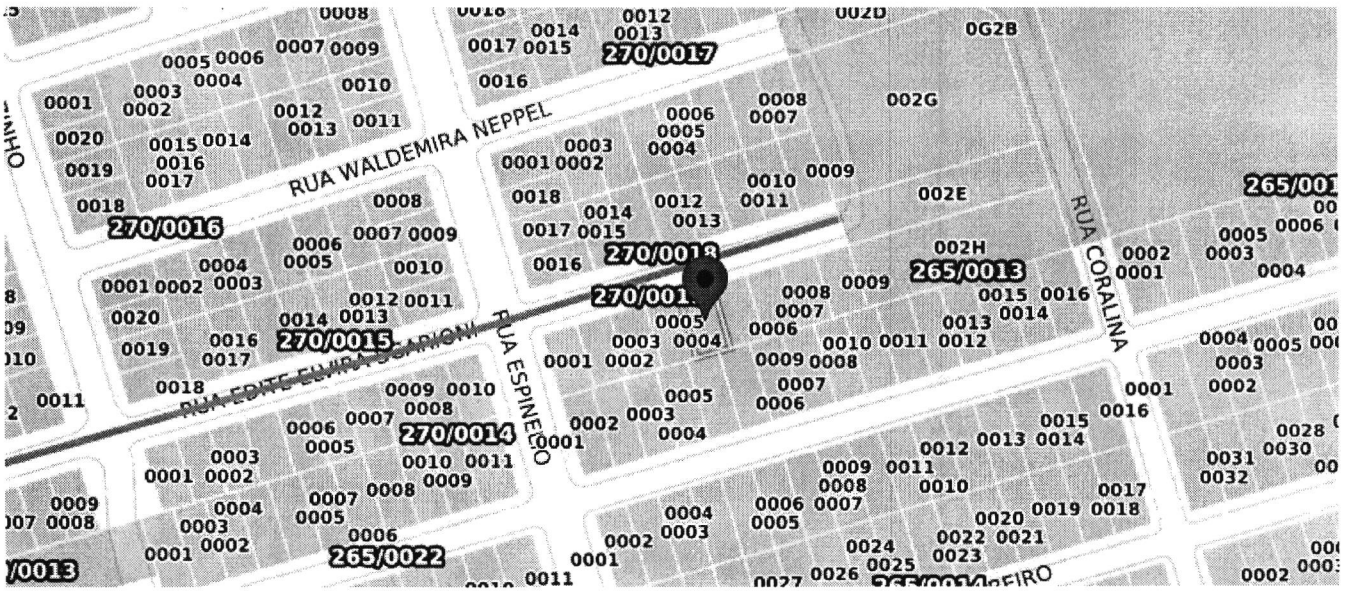
RUA WALDEMIRA NEPPEL
RUA CORALINA
RUA ESPINELO
270/0016
270/0017
270/0018
270/0015
270/0014
265/0022
265/0013